

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO N° 001/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ,
POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE – SESA/PR – E A FUNDAÇÃO
ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO
PARANÁ – FUNEAS/PR**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA-PR, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.416.866/0001-40, com sede à Rua Piquiri, 170, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Dr. **CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.920.482-7/Pr. e inscrito no CPF/MF sob o n° 573.820.509-04.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS/PR, fundação pública de Direito Privado, instituída pela Lei Estadual n° 17.959/2014, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.039.073/0001-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede à Rua do Rosário, 144 – 10º andar, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, , **GERALDO GENTIL BIESEK**, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.177.159-5/Pr., inscrito no CPF/MF sob o n° 555.399.129-34, e por seu Diretor Administrativo, **MARCOS AURELIO SOUZA PEREIRA**, portador do RG n° 4.283.953-1, e inscrito no CPF/MF sob o n° 597.036.369-34,

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 001/2021, com aprovação de novo Plano de Trabalho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Complementar Estadual n° 169/2014, da Lei Estadual n° 17.959/2014, demais normas de regência aplicáveis à espécie, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre SESA e a FUNEAS, tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão por 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ACRESCIDO

O valor anual a ser acrescido por este Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 da FUNEAS, considerando os 12 meses de renovação será de:

- Para o exercício de 2026 será acrescido ao custeio o valor de R\$ 854.286.614,00.

O valor anual a ser acrescido por este Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 da FUNEAS, considerando os 12 meses de exercício financeiro será de R\$ 854.286.614,00 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais) e o valor do Contrato de Gestão será de R\$ 3.409.636.696,48 (três bilhões, quatrocentos e nove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Na Cláusula Nona – Do Valor – Das Receitas e Condições de Pagamento do Contrato de Gestão, serão acrescidos aos valores constantes nos itens 2,3 e 4, da alínea “a” do inciso I, os valores referentes aos novos centros de custos de investimentos, ficando a redação como descrito abaixo:

CLÁUSULA NONA DO VALOR - DAS RECEITAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I.....

a) ...

1.

2. Para suportar as despesas relativas ao repasse mensal a CONTRATANTE repassará a CONTRATADA os valores anuais conforme descrito a seguir:

- a) Exercício de 2021 o valor será de R\$ 238.597.679,92;
- b) Exercício de 2022 o valor será de R\$ 396.617.475,10;
- c) Exercício de 2023 o valor será de R\$ 538.953.685,67;
- d) Exercício de 2024 o valor será de R\$ 666.970.128,37;
- e) Exercício de 2025 o valor será de R\$ 714.211.113,42;
- f) Exercício de 2026 o valor será de R\$ 854.286.614,00.

3. Para o período de 6 anos (72 meses) o valor do Contrato de Gestão é de R\$ 3.409.636.696,48 (três bilhões, quatrocentos e nove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos);

4. O valor do Contrato de Gestão será repassado mensalmente para a CONTRATANTE em 12 parcelas, conforme definido no Anexo I – Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro;

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

Ficam revisados e alterados por este Termo Aditivo os Anexos abaixo relacionados que fazem parte do Contrato de Gestão nº 001/2021, são os Anexos:

1. Anexo I – Plano de Trabalho;

2. Anexo II – Termo de Ajustamento Financeiro; e
3. Anexo III – Demonstrativos dos Centros de Custos das unidades que compõe o contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contidas no Contrato de Gestão nº 001/2021.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente Termo Aditivo com assinatura digital das partes e testemunhas.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor-Presidente da FUNEAS

TESTEMUNHA:
NOME:
RG:

TESTEMUNHA:
NOME:SANDRA
REGINA MIGUEL
RG: 726.619.509-82